

**EDITAL Nº 05/2016 CAMPUS PALMAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO**  
**CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA COMPOR O NUTEAD**  
**NÚCLEO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / REDE E-TEC BRASIL**  
**CAMPUS PALMAS**

## **APRESENTAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR), CAMPUS PALMAS, torna público que estão abertas, no período de 14 a 17 de dezembro de 2015, as inscrições do Processo Seletivo Simplificado Interno N°01/2016 para as funções de **Coordenadores Regionais de Cursos Técnicos**, para atuarem no Núcleo de Tecnologia e Educação a Distância (NUTEAD) do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná.

Este processo seletivo simplificado interno está em conformidade com as Resoluções CD/FNDE N° 36, de 13 de julho de 2009; CD/FNDE N° 18, de 16 de junho de 2010 e CD/FNDE N° 24, de 16 de agosto de 2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil, juntamente com a Nota Técnica N° 348/2014/DIR/SETEC/MEC, de 17 de outubro de 2014, devendo o candidato ter conhecimento das mesmas, inclusive ter plena ciência da Portaria N° 697 de 13 de Fevereiro de 2015 do IFPR.

### **1) DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1)** Esta chamada pública destina-se aos servidores efetivos do IFPR, do cargo docente ou técnico-administrativo, que não estejam gozando de nenhum afastamento ou licença.

**1.2)** O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE n° 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE n° 18/2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da Portaria IFPR n° 697/2015.

### **2) PRÉ-REQUISITOS**

**a)** Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no *Campus* Palmas.

**b)** Atender as exigências dos itens II a VII do art. 7º, da Resolução FNDE n° 36/2009, conforme perfil.

**c)** Não estar impedido, no momento da assinatura do termo de compromisso do bolsista, conforme preceitua a Portaria IFPR n° 697/2015.

**d)** Possuir formação de nível superior que atenda à alínea “b” (qualificação educacional) de cada vaga.

### **3) DAS VAGAS**

**a)** Este edital contempla vagas para compor a equipe do NUTEAD, as quais serão ocupadas havendo necessidade de contratação e por interesse da gestão do EaD no Campus Palmas.

**b)** O candidato interessado que possua requisitos suficientes para inscrição em mais de uma vaga, caso seja selecionado, deverá optar por apenas uma delas no momento da assinatura do termo de compromisso de bolsista.

### **3.1) Coordenadores Regionais de Cursos Técnicos**

O coordenador do curso técnico será responsável pelo curso ao qual foi selecionado, independentemente da quantidade de telessalas e da localização dos Polos EaD.

#### **3.1.2) Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho**

**a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.**

**b) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior em curso de licenciatura ou Arquitetura, Engenharia Civil ou áreas afins, ou com graduação em qualquer área mais pós-graduação em Segurança do Trabalho, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho;

**c) Experiência profissional:** Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

**d) Função:** exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

**e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

#### **3.2.2) Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos**

**a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.**

**b) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior em curso de licenciatura ou Administração, Direito, Gestão Pública ou áreas afins, ou com graduação em qualquer área mais pós-graduação em Serviços Públicos ou Gestão Pública, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Serviços Públicos.

**c) Experiência profissional:** Atuação de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

**d) Função:** exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

**e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá

assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

### 3.2.3) Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente

**a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.**

**b) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior em curso de licenciatura ou Ciências Biológicas, Engenharia Agrônômica ou áreas afins, ou com graduação em qualquer área mais pós-graduação na área ambiental, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente.

**c) Experiência profissional:** Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

**d) Função:** exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

**e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

### 3.2.4) Coordenador do Curso Técnico em Logística

**a) N° de vagas: 01 (uma) vaga.**

**b) Qualificação educacional:** Diploma de nível superior em curso de licenciatura ou Administração, Ciências Contábeis, Economia, Marketing, Engenharias, Direito ou áreas afins, ou com graduação em qualquer área mais pós-graduação em Logística, devidamente reconhecido pelo MEC para atuar na coordenação do Curso Técnico em Logística.

**c) Experiência profissional:** Atuação mínima de 03 (três) anos em magistério da educação básica ou ensino superior.

**d) Função:** exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

**e) Valor da bolsa:** O valor da bolsa mensal para esta função será de R\$ 1.400,00 (coordenador de curso nível I). Caso não haja servidor com a experiência solicitada, poderá assumir a função o servidor que tenha formação em nível superior, experiência de um ano no magistério ou possuir título de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado) ou ainda estar cursando regularmente um programa de pós-graduação, ao qual será concedida bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (coordenador de curso nível II).

#### 4) DAS INSCRIÇÕES

4.1) A ficha de inscrição (Anexo I) e demais documentos deverão ser encaminhados exclusivamente por e-mail no endereço [frank.lagos@ifpr.edu.br](mailto:frank.lagos@ifpr.edu.br) entre os dias 09 a 13 de março de 2016, até as 23h59min.

4.2) Para efetivação da inscrição o candidato deverá enviar mensagem eletrônica para o endereço de e-mail supracitado na seguinte formatação:

a) **Assunto do e-mail:** “Inscrição EAD Coordenação de Curso” (sem abreviações);

b) **Anexar dois arquivos no e-mail:**

**Arquivo 1:** Ficha de Inscrição (Anexo I deste edital) preenchida, assinada e digitalizada em PDF.

Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como “NomeCompleto\_InscricaoEAD” e;

**Arquivo 2:** Currículo Lattes em formato PDF.

Este arquivo em formato PDF deverá ser nomeado como “NomeCompleto\_CurriculoEAD”.

Estes dois arquivos PDF comporão os documentos comprobatórios conforme descrito no item 6.

4.3) As inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item 4.1 serão consideradas nulas.

4.4) A inscrição neste Processo Seletivo Interno Simplificado implica conhecimento e aceitação tácita, por parte do interessado, de todas as normas previstas neste Instrumento, não sendo aceitas posteriores reclamações a respeito de desconhecimento do processo.

4.5) A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção estabelecida pela Direção Geral do Campus Palmas.

#### 5) DA ANÁLISE DO CURRÍCULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1) Será composta uma Comissão com três servidores indicados pela Direção Geral do *Campus* Palmas para análise documental dos currículos, experiência profissional e entrevista, visando a seleção e classificação das vagas constantes deste edital;

5.2) O processo seletivo será composto das seguintes fases:

a) Análise do currículo (até 50 pontos) de acordo com Anexo II deste edital;

b) Análise da Experiência Profissional (até 50 pontos) de acordo com o Anexo II deste edital;

5.3) Para o currículo o candidato deverá apresentar um único arquivo em PDF com os documentos conforme o Anexo II.

5.4) A análise do currículo e da experiência profissional será feita pela Comissão de Seleção estabelecida para este edital.

5.5) A divulgação do resultado provisório será feita pela Comissão de Seleção estabelecida pela Direção Geral do Campus Palmas, sendo publicada até o dia 17 de março de 2016, no site do Campus Palmas.

5.6) O candidato poderá impetrar recurso à Comissão de Seleção estabelecida para este edital, no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado provisório, mediante envio

de justificativa conforme Anexo III deste edital para o e-mail [frank.lagos@ifpr.edu.br](mailto:frank.lagos@ifpr.edu.br). Este arquivo em pdf deverá ser nomeado como "NomeCompleto\_RecursoEAD".

5.7) A homologação do resultado final, após análise dos recursos, será publicada até o dia 22 de março de 2016.

5.8) Do resultado final não caberá recurso.

## 6) CRITÉRIOS PARA ANÁLISE

**6.1) Análise de Currículo da Formação Acadêmica - Pontuação Máxima 50 pontos.**

a) Os interessados deverão enviar Currículo Lattes até às 23h59min do dia 13 de março de 2016 para o endereço eletrônico [frank.lagos@ifpr.edu.br](mailto:frank.lagos@ifpr.edu.br). Arquivos enviados após o prazo serão desconsiderados.

b) O candidato deverá ter no mínimo a Licenciatura e/ou curso superior indicado para cada vaga, das outras formações, será considerada somente a maior:

Licenciatura ou graduação em área indicada no edital: 10 pontos;

Especialização: 15 pontos;

Mestrado: 20 pontos;

Doutorado: 25 pontos;

**6.2) Experiência Profissional -**

A pontuação máxima será de 50 pontos em cada quesito, seguindo a orientação do Anexo II.

## 7) DA CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos auferidos pela somatória da avaliação dos critérios para análise (análise de currículo, experiência profissional).

Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios na ordem de prioridades:

a) Maior experiência profissional na área EaD;

b) Maior experiência profissional em curso presencial;

c) Maior tempo de exercício no IFPR;

d) Maior idade;

e) Persistindo o empate, será usado o critério do sorteio.

## 8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato selecionado para compor o NUTEAD precisa ter disponibilidade para participar de capacitações, reuniões e eventos, além das atividades letivas do EaD, os quais poderão ocorrer em período de férias acadêmicas e/ou dos servidores.

b) Os membros do NUTEAD devem **dedicar 20h semanais** às atividades de EAD do *Campus*, de acordo com o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), sendo que o cumprimento desta carga horária deverá ocorrer fora da carga horária ordinária do cargo como servidor.

- d)** A distribuição da carga horária do NUTEAD será definida em conjunto com a Direção de Ensino do *Campus*.
- e)** Os membros do NUTEAD percebem bolsa mensal no valor fixado pela Rede e-Tec, enquanto exercerem as funções que lhes são atribuídas, mediante comprovação em relatório de desempenho, que deverá ser enviado à Diretoria EaD, pelo *Campus* até o dia 02 de cada mês.
- f) É vedado o acúmulo de bolsa**, conforme legislação vigente.
- g)** A simples participação e classificação neste processo seletivo não gera expectativas de direito, ficando a critério da Direção do *Campus* o momento apropriado para convocação dos classificados, conforme a necessidade.
- h)** A validade do contrato será idêntica a duração do programa no IFPR.
- i)** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do *Campus*.

**Luciano Martignoni**  
SIAPE 1792262 - Diretor Geral  
IFPR *Campus* Palmas

*\* O original encontra-se assinado no campus*

Anexo I  
EaD / Palmas / Processo Seletivo Simplificado Interno

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### 1- Identificação do Servidor:

Nome completo:

RG:

CPF:

SIAPE:

E-mail:

Data de nascimento:

Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino

Categoria: ( ) Docente ( ) Técnico

Campus de lotação:

Endereço – Logradouro:

CEP:

Bairro:

Cidade/UF:

Telefones (com DDD):

### 2- Vaga pretendida (assinalar somente um):

- ( ) Coordenador Regional de Curso Técnico em Segurança do Trabalho
- ( ) Coordenador Regional de Curso Técnico em Serviços Públicos
- ( ) Coordenador Regional de Curso Técnico em Meio Ambiente
- ( ) Coordenador Regional de Curso Técnico em Logística

Palmas – PR, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2016

.....  
Assinatura do candidato/ servidor  
Número do SIAPE

Anexo II  
EaD / Palmas / Processo Seletivo Simplificado Interno

**FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE CANDIDATO INSCRITO**  
(para uso da comissão de avaliação)

O candidato \_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_ inscrito no Edital nº XX/2016 responsabiliza-se em apresentar os documentos comprobatórios (originais) no momento da convocação do Campus IFPR Palmas. Além disso, o candidato se responsabiliza pelos documentos e informações prestadas, estando ciente das condições estabelecidas pelo programa e-Tec Brasil.

**(A) FORMAÇÃO ACADÊMICA**

	Valor de referência	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontos obtidos
Doutorado	25 pontos	25		
Mestrado	20 pontos	20		
Especialização	15 pontos	30		
Graduação	10 pontos	20		

**(B) EXPERIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

	Valor de referência	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontos obtidos
Curso de aperfeiçoamento/ extensão em EaD	02 pontos p/ certificado mínimo 20h	10		
Publicação em EaD (livro, capítulo, artigo, etc)	05 pontos por publicação	10		
Experiência como docente em EaD	02 pontos por disciplina	10		
Experiência como tutor em EaD	01 ponto por semestre	10		
Experiência como coordenador de curso EaD	02 pontos por semestre	10		
Outras atividades desenvolvidas na modalidade EAD	01 ponto por atividade	10		

<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM (A)</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS NO ITEM (B)</b>	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>	

Palmas – PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

.....	.....	.....
Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3



Anexo III  
EaD / Palmas / Processo Seletivo Simplificado Interno

**FORMULÁRIO DE RECURSO**  
(para uso do candidato)

Prezada Comissão de Seleção do NUTEAD / Campus Palmas,

Eu, \_\_\_\_\_ SIAPE \_\_\_\_\_ candidato(a) do Processo Seletivo Simplificado Interno de contratação de bolsistas para atuar nos Cursos Técnicos do EaD da Rede e-Tec Brasil, venho por meio deste requerer recurso para a vaga de \_\_\_\_\_.

Motivo: (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

Justificativa: (diga por que você acha que o item foi descumprido – fundamente sua justificativa)

Palmas – PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

.....  
Assinatura do candidato/ servidor  
Número do SIAPE